



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 1092, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 64787/2025,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução GP Nº 03, de 9 de agosto de 2022](#), que define a estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas das Secretarias de Vara do Trabalho e dos Gabinetes de Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, em consonância com o disposto no §1º, do art. 2º, da [Resolução nº 335/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), 08 (oito) Cargos em Comissão de Assessor-Chefe, CJ-03, decorrente do saldo remanescente da diferença entre valores integrais dos cargos em comissão (CJ) e dos valores da opção do servidor pela retribuição dos cargos efetivos, calculados na forma do art. 18, §2º, da [Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#).

Art. 2º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.